



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria n° 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro
da Educação,

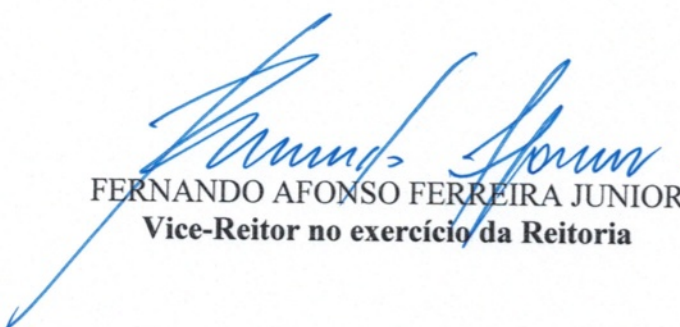
Considerando o teor do processo n° 23282.001883/2014-65

RESOLVE:

Art.1° - Conceder à servidora técnico-administrativa, **VANESSA LOPES DE
MELO**, matrícula SIAPE n° **2180087**, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de
Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Finanças, incentivo à qualificação
no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos
artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2014.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria